



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5386

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar os pesquisadores a seguir arrolados para compor a COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DA EPAMIG / FAZENDA EXPERIMENTAL DE CALDAS – FECD com atribuições para tomar as providências necessárias ao atendimento e cumprimento das normas regulamentadas, nos termos convencionados pela CTNBio

Presidente da CIBio:

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA CANÇADO

Membros da CIBio:

LUCIANA NOGUEIRA LONDE

CRISTINA SOARES DE SOUZA

TESFAHUN ALEMU SETOTAW

CLAUDINÉIA FERREIRA NUNES

Revogada a Portaria nº 5235, de 03/11/2011 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente